

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

Decreto Legislativo n.º 02/2008

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARREIRENSE AO
SR. ARTHUR BARBOSA PINTO.”**

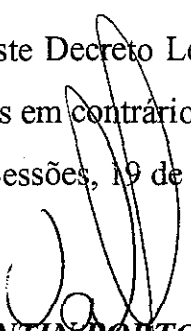
*O Presidente da Câmara Municipal de São José do
Barreiro faz saber que o Egrégio Plenário aprovou e ele
decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

Artigo 1º- Fica concedido ao Sr. Arthur Barbosa Pinto, título de
Cidadão Barreirense pelos relevantes serviços prestados em prol de nossa comunidade.

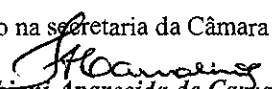
Artigo 2º- A Mesa da Câmara deverá providenciar a confecção do
referido título, bem como, a Sessão Solene para entrega da honraria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2008.


VALENTIN PORTO FERNANDEZ
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal em 19/ 11/ 2008.


Fabiana Aparecida de Carvalho
Chefe de Secretaria